

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 04/2023

Processo nº 04410199.000197/2023-95

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA)

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (DGE)

Estabelece normas e procedimentos para o processo seletivo referente ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2 do Departamento de Geografia, Campus Avançado Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Coordenação do Departamento de Geografia torna público o Edital nº 04/2023-DGE/CAA/UERN para seleção de discentes em Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2, conforme estabelecido no EDITAL Nº 108/2023 – PROEG/UERN.

1. **DO OBJETO**

O presente edital disciplina a seleção de discentes para a monitoria de Componente Curricular no semestre letivo 2023.2.

a) Conforme o EDITAL Nº 108/2023 – PROEG/UERN; "O PIM consiste no desenvolvimento de atividades acadêmicas que têm por objetivos: estimular a participação de discentes dos cursos de graduação, fortalecendo seu processo formativo, colaborando para articular ensino, pesquisa e extensão no âmbito de componentes curriculares; (ii) promover a interação/colaboração entre discentes e docentes no âmbito das atividades formativas; criar condições para a iniciação à docência por meio de atividades de natureza pedagógica, cultural, científica e tecnológica, desenvolvendo habilidades e competências relacionadas ao campo da docência; (iii) pesquisar e implementar novas abordagens teórico-metodológicas adequadas a componentes curriculares objetos da monitoria; (iv) socializar o conhecimento com a finalidade de minimizar problemas de baixo desempenho acadêmico, repetência, evasão e falta de motivação".

2. **DA ÁREA E NÚMERO DE VAGAS**

A seleção de monitoria em Componente Curricular no Curso de Geografia para o

semestre letivo 2023.2 será realizada para:

a) 1 (uma) vaga na modalidade monitoria remunerada para o Componente Curricular Geografia Urbana.

3. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

São requisitos exigidos, cumulativamente, para monitor/a:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando algum componente curricular no curso de Licenciatura em Geografia Campus Assú;
- b) Ter cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refere o projeto de monitoria;
- c) Dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 a 31 de julho de 2023** via email do Departamento de Geografia (**dge.assu@uern.br**).

No ato da inscrição, o/a discente deverá:

- a) Anexar e enviar, em formato (.pdf), o formulário de inscrição preenchido e assinado (Link: <u>Formulário de Inscrição</u>).
- b) Anexar e enviar os seguintes documentos comprobatórios:
 - b.1) Documento Oficial de Identificação com foto *;
 - b.2) Cadastro de Pessoa Física CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento;
 - b.3) Histórico com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), que comprove a aprovação no Componente Curricular Geografia Urbana.
- c) As inscrições deferidas bem como a ordem de apresentação das aulas serão divulgadas no dia **01 de agosto de 2023**.

5. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

O período de seleção será realizado dia **02 de agosto de 2023 às 14: 00** na sala de aula do sétimo período do Curso de Geografia.

A forma de Avaliação conforme a Resolução № 15/2016 - CONSEPE:

- a) Nota obtida no componente a curricular;
- b) Aula sobre o tema: "A cidade é o urbano no ensino de Geografia" tendo como bibliografia base:
 - VALENÇA, M. R.; LUCENA, A. V. P. . A CIDADE E O URBANO NO ENSINO DE GEOGRAFIA: A QUESTÃO IMAGÉTICA EM LIVROS DIDÁTICOS. In: XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana, 2019, Vitória. XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana. Serra: Milfontes, 2019. p. <u>4383-4397</u>.

^{*}São considerados documentos oficiais de identidade: Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);

- c) A sequência da apresentação e da aula seguirá a ordem de inscrição.
- d) As aulas devem ser realizadas em 20 minutos.
- e) Os recursos didáticos utilizados na aula são de responsabilidade do candidato(a)
- f) O(A) candidato(a) deve entregar no inicio da aula um plano de aula sob pena de perda de pontuação no certame.

6. **DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado através do endereço de e-mail informado na inscrição, no dia 03 de agosto de 2023.

7. **DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital N° 04/2023	25/07/2023
Período de Inscrição	25 a 31/07/2023
Deferimento das inscrições	01/08/2023
Data da seleção	02/08/2023
Resultado da seleção	03/08/2023

Assú-RN, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. HERONILSON PINTO FREIRE Chefe *Pró-Tempore* do Departamento de Geografia/CAA/UERN Portaria № 1802/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Heronilson Pinto Freire**, **Chefe do Departamento**, em 25/07/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **21328568** e o código CRC **ECDA140F**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN) CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (DGE)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:			
CPF.:	E-mail:		
Curso:	Campus:		
Matrícula:	Período:		
Componente Curricular: Geografia Urbana			
() Estou ciente conforme Item 3 dest	e cumpro os requisitos exigidos para inscrição, e Edital.		
() Declaro que as informações preenchidas e documentos anexos para inscrição são verídicos e da minha inteira responsabilidade.			
-	Assinatura do/a candidato/a		
	Local e Data		

Referência: Processo nº 04410199.000197/2023-95

SEI nº 21328568



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 07/2023

Processo nº 04410199.000197/2023-95

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN) CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (DGE)

Torna público o deferimento das inscrições do processo seletivo referente ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2 do Departamento de Geografia, Campus Avançado Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Coordenação do Departamento de Geografia torna público o Edital nº 07/2023-DGE/CAA/UERN com o deferimento das inscrições referente ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2, conforme estabelecido no Edital nº 04/2023-DGE/CAA/UERN..

- 1. **DA HOMOLOGAÇÃO**
 - a) Karina Karen Vieira da Silva
- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
 - a) 02/08/2023 às 15h

Assú, 01 de agosto de 2023.

Heronilson Pinto Freire

Prof. Dr. HERONILSON PINTO FREIRE

Chefe *Pró-Tempore* do Departamento de Geografia/CAA/UERN

Portaria № 1802/2023-GP/FUERN

Referência: Processo nº 04410199.000197/2023-95

SEI nº 21395587



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 09/2023

Processo nº 04410199.000197/2023-95

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA)

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (DGE)

Divulga o resultado da seleção referente ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2 do Departamento de Geografia, Campus Avançado Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Coordenação do Departamento de Geografia torna público o Edital nº 09/2023-DGE/CAA/UERN com o resultado da seleção de discentes para o Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2023.2, conforme estabelecido no Edital nº 04/2023-DGE/CAA/UERN.

1. **DO RESULTADO**

CANDIDATA	NOTA	SITUAÇÃO
Karina Karen Vieira da Silva	8,0	APROVADA

2. **DA DOCUMENTAÇÃO**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a cópia da documentação até o dia 08 de agosto de 2023 para o e-mail do Departamento de Geografia: dge.assu@uern.br. O monitor remunerado deverá preencher o termo de compromisso conforme o Anexo I – Termo de Compromisso do Monitor Remunerado (EDITAL Nº 108/2023 – PROEG/UERN). Deve encaminhar também cópias legíveis de:

- i. RG e CPF (ou documento de identificação com foto, constando os números do RG e do CPF);
- ii. Comprovante de Residência, com endereço legível (expedido nos últimos 90 dias, apenas a parte do endereço);
- iii. Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo

do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (apenas para monitoria remunerada; não podendo ser conta poupança).

Assu-RN, 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Heronilson Pinto Freire**, **Chefe do Departamento**, em 04/08/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **21397193** e o código CRC **A6395E81**.

Referência: Processo nº 04410199.000197/2023-95 SEI nº 21397193